



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

Ofício nº 97/22
P. 09

Santa Rosa de Viterbo/SP, 11 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
LUIS DOS REIS AUGUSTO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo
Santa Rosa de Viterbo/SP.

Senhor Presidente,

Encaminho a esta conceituada Casa de Leis, para apreciação dos Nobres Edis, o **Projeto de Lei Complementar nº 15/22, de 11 de maio de 2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "ACRESCENTA SUBITEM NO ITEM 2 – VIAS COLETORAS, NA TABELA DO ANEXO III - CLASSIFICAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO, SETOR URBANO I, MAPA II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 279/16, DE 05/10/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O referido Projeto de Lei Complementar tem por objetivo classificar o sistema viário da rua "João Batista Garcia", extensão da rua Pernambuco, como via coletora (vide anexos 01, 02 e 03) permitindo o exercício das atividades elencadas na Lei Complementar Municipal Nº 120, de 05 de março de 2008, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo no município.

Ressalta-se que foram realizadas duas audiências públicas com editais de convocação para participação popular publicados antecipadamente no jornal oficial municipal (vide anexos 04 e 05), onde nenhuma objeção foi apresentada.

Isto posto, com a convicção de que esta proposta será bem recebida, esperamos o acolhimento do presente Projeto de Lei por essa Emérita Casa através de sua aprovação, ao tempo em que renovamos protestos de apreço e distinta consideração.

Respeitosamente,


OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal


Ao Plenário para conhecimento dos Srs. Vereadores
12 / 05 / 22
Presidente

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo - SP

Nº Protocolo:
PLCE-R-2232-12-05-2022

Etiqueta: 3398

Data:
12/05/2022 - 16:00:36

Gerada por: Vinicius Matheus
Adolpho Felizardo

Consulta pelo site:
<https://www.camarasviterbo.sp.gov.br/consulta-protocolo>





Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/22 – DE 12 DE MAIO DE 2022.

Autoria do Executivo Municipal

ACRESCENTA SUBITEM NO ITEM 2 – VIAS COLETORAS, NA TABELA DO ANEXO III - CLASSIFICAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO, SETOR URBANO I, MAPA II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 279/16, DE 05/10/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu, com base no artigo 75, inciso VI da Lei orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art.1º Acrescenta a “Rua João Batista Garcia”, como subitem na tabela do Anexo III – Classificação do Sistema Viário, Vias Coletoras, da Lei Complementar nº 279/16, de 05/10/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III – CLASSIFICAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

2. Vias Coletoras

2.1 - ...

...

...

...

2.90 - Rua João Batista Garcia.

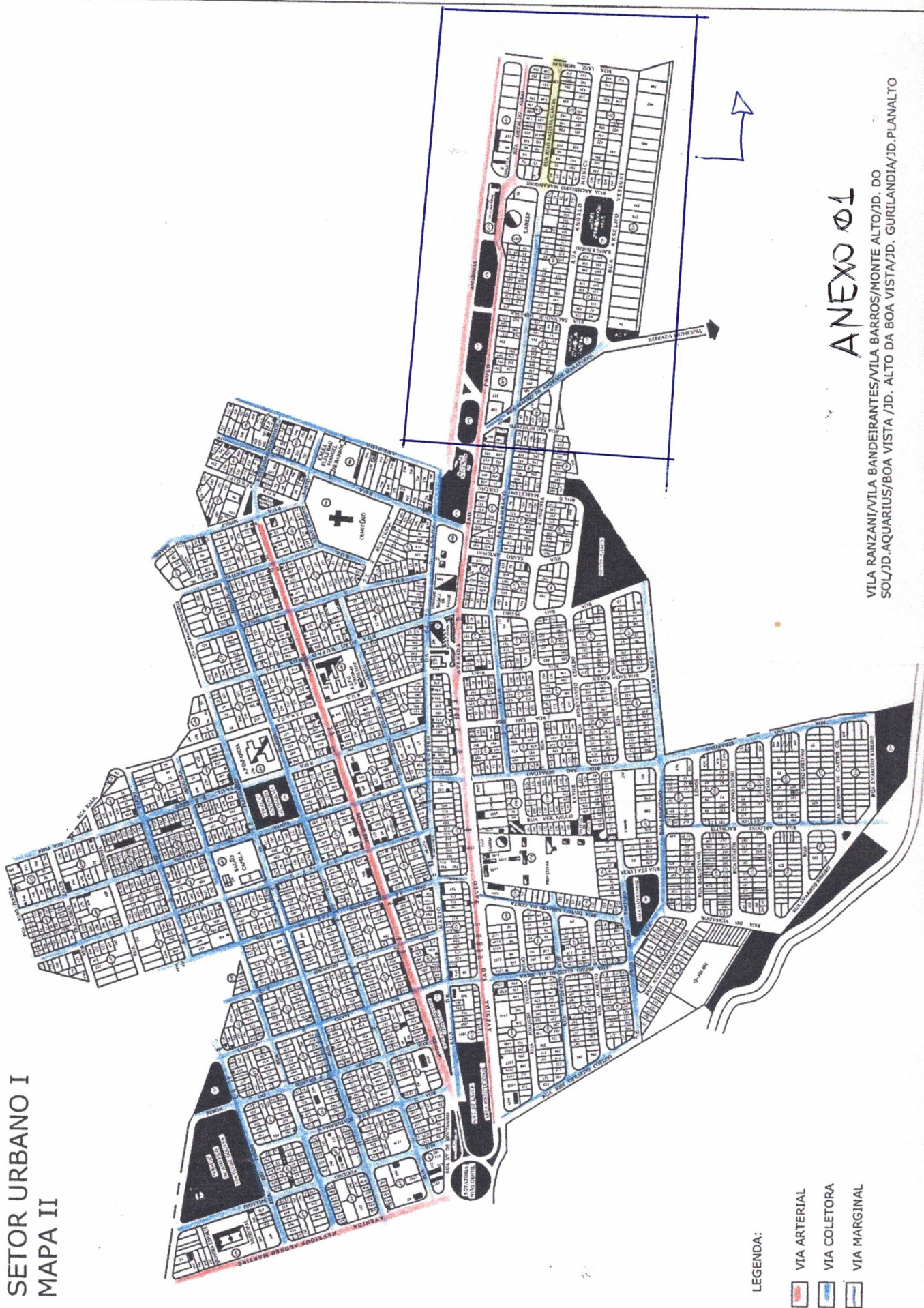
Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo, 12 de maio de 2022.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal

SETOR URBANO I MAPA II



LEGENDA:

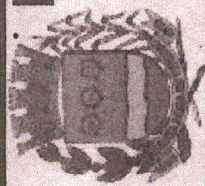
- VIA ARTERIAL
- VIA COLETORA
- VIA MARGINAL

ANEXO 01

VILA RANZANI/VILA BANDEIRANTES/VILA BARROS/MONTE ALTO/JD. DO SOL/JD. AQUARIUS/BOA VISTA /JD. ALTO DA BOA VISTA/JD. GURILANDIA/JD. PLANALTO

	VIA ARTERIAL	VIA COLETORA	VIA MARGINAL
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			

VILA RANZANI/VILA BANDEIRANTES/VILA BARROS/MONTE ALTO/JD. DO SOL/JD.AQUARIUS/BOA VISTA /JD. ALTO DA BOA VISTA/JD. GURILANDIA/JD.PLANALTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO**

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - FAX (16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - email: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

Art. 2º A permissão constante deste Decreto, está amparada na Lei Municipal nº 3707/11, de 12/04/2011, cuja solicitação de data para o evento, foi formalizada através de requerimento fundamentado e devidamente justificado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo, 27 de abril de 2022.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONVIDA a população em geral e principalmente os moradores da **RUA JOÃO BATISTA GARCIA**, deste município e comarca de Santa Rosa de Viterbo, para participarem da audiência pública, que será realizada no **CENTRO CULTURAL**, localizado na **Rua 7 de Setembro nº 1.000**, neste **município**, no **dia 02 de maio de 2022, segunda-feira, às 19:00 horas**, oportunidade em que será apresentada e discutida questão relativa à **CLASSIFICAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DA RUA JOÃO BATISTA GARCIA, COMO VIA COLETORA OU NÃO**, para a devida deliberação dos interessados e ciência do Poder Executivo e do Poder Legislativo, em atenção às Leis de regência.

Para que ninguém alegue ignorância, vai este publicado em jornal local e afixado em locais de fácil acesso à população.

Santa Rosa de Viterbo, 30 de abril de 2022.

CEVS: 354760120-477-000004-1-8

Data de Validade: 19/04/2023

Razão Social: J.M.DE MOURA BALBÃO & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 59.630.749/0001-65

Endereço: Avenida Presidente Vargas, Nº 518, Jardim Boa Vista

Município: SANTA ROSA DE VITERBO CEP: 14270-000 UF: SP

Resp. Legal: José Mário de Moura Balbão CPF: 03012053883

Resp. Técnico: Raquel Guardiano Juns Leal CPF: 25545703888

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:26624 UF:SP

Resp. Técnico Substituto: Cristiane Morais Machado CPF: 11627854622

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:88626 UF:SP

Resp. Técnico Substituto: Elaine da Silva Santos Medeiros CPF: 33047487847

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:99898 UF:SP

Resp. Técnico Substituto: José Mário de Moura Balbão CPF: 03012053883

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:34425 UF:SP

Resp. Técnico Substituto: Juliane Carla da Paz CPF: 35443742850

CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:94532 UF:SP

Resp. Técnico Substituto: Michele Rocha Bertocco CPF: 34067545894

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:50134 UF:SP

A Chefia da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTA ROSA DE VITERBO comun
DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA referente à:

Protocolo: 1210113

Data de Protocolo: 27/10/2021

CEVS: 354760120-865-000044-1-3

Data de Validade: 20/04/2023

Razão Social: FISIOTEM LTDA

CNPJ: 20.019.613/0001-88

Endereço: Rua Joao Esteves Osorio, Nº 373, Parque do Sol Nascente

Município: SANTA ROSA DE VITERBO CEP: 14270-000 UF: SP

Resp. Legal: Joao Andre de Melo CPF: 04859612884

Resp. Técnico: Isadora Verdu de Melo CPF: 40571429831

CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:198240-F UF:SP

Protocolo: 241/2021

Data de Protocolo: 02/12/2021

CEVS: 354760120-865-000054-1-0

Data de Validade: 26/04/2023

ANEXO 04



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - FAX (16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-83

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - email: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

Larissa de Assis Cunha Kiselew
Cristiane Cunha Titarelli Salvato

III- Um Representante do Conselho Municipal de Educação (CME);
Gislaine Garofalo Alarcon

IV- Um Representante do Conselho FUNDEB;
Elisângela Cristina Nascimento

V- Dois Representantes dos Gestores Municipais;
Silvana Helena Buzzi Monici
Rosa Maria da Silva

VI- Dois Representantes dos Coordenadores Pedagógicos das Escolas Municipais;
Sueli Jerônimo da Costa
Viviane Pereira da Silva

VII- Um Representante do Conselho Tutelar;
Bruno Donizeti Abaque

VIII- Um Representante de Professor da Educação Infantil;
Sirlei Aparecida Ramos Caldo

IX- Dois Representantes de Professor Ensino Fundamental;
Viviane Cristina Pires Bregantin
Mara Rosa Macedo

X- Um Representante dos Professores de Educação Física;
Adria Maria Messias

XI- Um Representante dos Professores de Arte;
Jeisiane Patrícia Santos Andrade

XII- Um Representante dos Professores de Química (Técnico Profissionalizante);
Maria Isabel C. F. Costa

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo, 05 de maio de 2022.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o reduzido número de participantes na audiência realizada em 02 de maio de 2022, **CONVIDA** a população em geral e, principalmente, os moradores da **RUA JOÃO BATISTA GARCIA**, deste município e comarca de Santa Rosa de Viterbo, para participarem da nova audiência pública, que será realizada no **CENTRO CULTURAL**, localizado na Rua 7 de Setembro nº 1.000, neste município, no dia 09 de maio de 2022, segunda-feira, às 19:00 horas, oportunidade em que será apresentada e discutida questão relativa à CLASSIFICAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DA RUA JOÃO BATISTA GARCIA, COMO VIA COLETORA OU NÃO, para a devida deliberação dos interessados e ciência do Poder Executivo e do Poder Legislativo, em atenção às Leis de regência.

Para que ninguém alegue ignorância, vai este publicado em jornal local e afixado em locais de fácil acesso à população.

Santa Rosa de Viterbo, 06 de maio de 2022.

OMAR BAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal